INDICAÇÃO N° 926/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Vicente Meirinho, ao lado do n. 115, bairro São João, para que realize construção da respectiva calçada conforme disposto na Lei n. 114/2007, e que em caso de descumprimento, sejam aplicadas as sanções previstas no art. 19 da supradita lei.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, a falta de pavimentação no passeio, além de afrontar a lei vigente, também dificulta tráfego aos transeuntes, em especial crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos